



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL N. 247/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 18944/2024/SEDUC-GPAD (0052543956), constante do Processo n. 0029.071140/2023-49, **torna público a décima sétima convocação (1ª Reconvocação)**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 41, de 5 de março de 2024, homologado por intermédio do Edital n. 88/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 74, de 23 de abril de 2024, para contratação de **Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades.

Ressaltamos que o presente chamamento se trata de **reconvocação** de candidatos, visto que os mesmos já foram convocados em outras oportunidades e não assumiram. No entanto, há inúmeras demandas judiciais, devido a falta do Intérprete de Libras nas Escolas da Rede Pública Estadual, e ainda, considerando que são os únicos candidatos aprovados por vaga/localidade.

Considerando Lei Complementar n. 1.247, de 31 de julho de 2024, especificamente, o Art. 1º:

“Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Superintendências Regionais de Educação - SUPER, em substituição às Coordenadorias Regionais de Educação - CRE.”

Considerando ainda, o Anexo I, Área de Abrangência Geográfica e Jurisdições das Superintendências Regionais de Educação, ficou definido que o Município de Colorado do Oeste, antes jurisdicionado pela CRE (SUPER) de Vilhena, com a promulgação da referida Lei, ficou de responsabilidade da Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras.

Os (a)s candidatos (as) deverão enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4), para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, no período de **9/9/2024 a 18/9/2024**.

Porto Velho – RO, 6 de setembro de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item 1. Relação de Candidata (as) Convocada (as):**TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/INTÉRPRETE DE LIBRAS / AMPLA CONCORRÊNCIA**

*SUPER/SEDUC	INSC.	NOME	PCD	COTA	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
ALTA FLORESTA DO OESTE	56329	ALINE DA SILVA GOMES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II INTERPRETE DE LIBRAS	ALTA FLORESTA DO OESTE/Alta Floresta do Oeste	96	1º
CEREJEIRAS	45679	GEOVANE RAMOS DA SILVA JUNIOR	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II INTERPRETE DE LIBRAS	-CEREJEIRAS/Colorado do Oeste	60	1º
COSTA MARQUES	49924	ANDRE GODOFREDO DE SIQUEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II INTERPRETE DE LIBRAS	-COSTA MARQUES/São Domingos do Guaporé	120	1º
GUAJARÁ MIRIM	52994	DUNIA ISABEL ORIHUELA COIMBRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II INTERPRETE DE LIBRAS	-GUAJARÁ MIRIM/Guajará Mirim	121	1º
JI-PARANÁ	47699	RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II INTERPRETE DE LIBRAS	-JI-PARANÁ/Ji-Paraná	105	1º
OURO PRETO DO OESTE	43750	KATHELEN LORRAYNE GONÇALVES CASTILHO DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II INTERPRETE DE LIBRAS	-OURO PRETO DO OESTE/Ouro Preto do Oeste	96	1º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	39902	SAMARA MAGALHAES	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II INTERPRETE DE LIBRAS	-SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/São Francisco do Guaporé	61	1º
VILHENA	50368	ALCILÉA BRAGA DA SILVA	Não	Não	TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II INTERPRETE DE LIBRAS	-VILHENA/Chupinguaia	115	1º

*Superintendência Regionail de Educação – SUPER

Item 2. Endereço (s) de E-Mail (s) CRE (S)-SEDE (S):

- ALTA FLORESTA DO OESTE: Avenida Bahia, 4795, Cidade Alta, CEP: 76.954-000 / E-Mail: creafoprocessoselectivo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8261;
- CEREJEIRAS: Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000 / E-Mail: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8269;
- COSTA MARQUES: Avenida Demétrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000 / E-Mail: admcrecma@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8271;
- GUAJARÁ-MIRIM: Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000 / E-Mail: cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8277;
- JI-PARANÁ: Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572 / E-Mail: renjiparana@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8281;
- OURO PRETO DO OESTE: Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000 / E-Mail: processoselectivo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8285;
- SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ: Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000 / E-Mail: seletivocresfg@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8292;
- VILHENA: Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000 / E-Mail: crevilhenaprocessoselectivo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8294.

Item 3. Relação de Documentos para Contratação/Check List:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo poderá ser expedido via site credenciado;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, de acordo com as exigências do edital regimentar do processo seletivo;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil;
- e) Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, somente para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física;
- f) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (Sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- i) Título de Eleitor;
- j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- k) Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);
- l) Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, apresentar cópia do contrato de locação);
- m) Se possuir, apresentar comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará a não implantação em folha de pagamento);
- n) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- o) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;
- p) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia: www.tce.ro.gov.br;
- q) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: www.justicafederal.jus.br
- r) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- s) Certidão da Corregedoria Geral da Administração CGA: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar> - autenticação/validação: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar>;
- t) Certidão de Vínculo Funcional com o Estado de Rondônia: <https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/>;
- u) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- v) 1 (uma) Fotografia 3x4.

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá ordenar os documentos, de acordo com o presente check list (item “a” ao item “v”), em arquivo único, no formato PDF, incluindo o referido check list na primeira página, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, para fins dos procedimentos de contratação. As certidões emitidas pela internet deverão conter confirmação de autenticidade.
2. O não envio da documentação no prazo estabelecido acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
3. A candidata que na ocasião da assinatura do contrato estiver em estado gravídico deverá apresentar documento comprobatório, atestando o período de gestação, laudo médico, o qual deverá ser submetido à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá submeter-se à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD, o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência.
5. Candidata que se encontra de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu.

Item 4. Formulário de Informações de Dados:

O (a) candidato (a) deverá imprimir e preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, convertê-lo para o formato PDF, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no presente certame, para fins de implantação no Sistema Governança.

1. Nome do (a) Candidato (a) Quando Inscrito no Certame:

1.1. Se Ocorreu Mudança do Nome do (a) Candidato (a), informar a seguir:

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES:

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão

Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) Candidato (a) Nome/Data Nascimento:

-
-
-
-
-